



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-039PMNR

Aos **07 dia do mês de março do ano de 2023**, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Eletrônico Nº 9/2022-039PMNR**, realizado em 23/01/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ nº 34.626.416/0001-31, neste ato representado pelo Srº VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 142.419.862-34 residente na Travessa Peru, Quadra, 16, CASA 07, Vale do Sol, Novo Repartimento – PA ,pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com sede na: Av. Girassóis, Quadra 25, nº 15 - Bairro Morumbi, NOVO REPARTIMENTO/PA, CEP: 68473-000, neste ato representada por seu Secretário, nomeada pelo PORTARIA nº 0010 de 01 de Janeiro de 2021, a Sra. EMILLY FREITAS LIMA MIGUEL, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 021050112-09 e RG nº.0197129320010 SSP/MA.

II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ com sede na avenida cupuaçu Qd-1a nº 198, na cidade de Novo Repartimento /Estado PA inscrito no CNPJ sob o nº. 09.555.110/0001-94, neste ato representada pela Sra. **ALINE BARROS SULZBACH**, portador da Carteira de Identidade nº nº1232078, expedida pela PC/RO, e portadora do CPF nº 009.063.132-36.

b) O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Muiracatiara, Nº 20, QD 49, Bairro Vila Marabá, na cidade de Novo Repartimento – Pará CEP: 68473-00, inscrita no CNPJ sob o nº 16.738.561/0001-22, neste ato representado pelo Sr. **AELSON DE SOUZA DA SILVA**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 586.508.142-04.

c) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida Beija Flor Quadra 31 Nº 09 Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000 na cidade de Novo Repartimento /PA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.115/0001-17, neste ato representada pela **Sra. Arineide Silva Ribeiro**, CPF nº 625.826.152-34.

e) O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Arara,Quadra 26,lotes 1e2,1º piso,Bairro Uirapuru na cidade de Novo Repartimento - PA, inscrita no CNPJ sob o nº nº 30.666.027/0001-89, neste ato representado pelo, **Sr ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO** Secretário Municipal de Educação ,portador da Carteira de Identidade nº 2770323, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 602.737.982-00.

g) A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do **GABINETE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, neste ato represento do pelo Sr Valdir Lemes Machado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº5868165, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 142.419.862-34

III – DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Empresa: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87, estabelecida à Cj. São Pedro, Nº 04, Alameda A, coqueiro, Ananindeua PA, (91) 99154-2721, representado neste ato pelo Sr. ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº815.721.402-59, R.G. nº 4464090 SSP PA.

b) Empresa: A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; C.N.P.J. nº 47.794.105/0001-23, estabelecida à AV CASTRO ALVES Nº 20, MONTE REI, Novo Repartimento PA, (62) 99664-1511, representado neste ato pelo Sr. APARECIDO VILELA DE QUEIROZ JUNIOR, C.P.F. nº 037.805.141-50, R.G. nº 04925780206 DENATRAN PA.

c) Empresa: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI; C.N.P.J. nº 07.194.330/0001-04, estabelecida à ROD TRANSCAMETÁ KM 1, N 8, JARDIM COLORADO, Tucuruí PA, (94) 3787-2008, representada neste ato pelo Sra. ALANA DE ALMEIDA SOUZA, C.P.F. nº028.991.172-97, R.G. nº 7347543 PC PA.

d) Empresa: ALEXON DE J F MAGALHAES - ME; C.N.P.J. nº 14.847.216/0001-00, estabelecida à RUA DOS CARIPUNAS JURUNAS BELEM 880 CS5, JURUNAS, Belém PA, (91) 99178-0501, representada neste ato pelo Sr. ALEXON DE JESUS FERNANDES MAGALHAES, C.P.F. nº 483.305.822-72, R.G. nº 2742064 SSP PA.

e) Empresa: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA; C.N.P.J. nº 40.223.106/0001-79, estabelecida à Floresta, 440 , Centro, CENTRO, Barão de Cotegipe RS, (54) 99929-7133, representada neste ato pelo Sr(a). LIGIANE PAULA G.I HAIDUKI, C.P.F. nº 015.919.100-99, R.G. nº 7093560212 SEGUP RS.

f) Empresa: FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 38.143.838/0001-07, estabelecida à RUA FRANKFURT, QD 75, LT 08, VALE DO SOL, Parauapebas PA, (94) 98198-0291, representado neste ato pelo Sr. FREDSON BAIA LOPES, C.P.F. nº 766.993.902-87.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

g) Empresa: **IDE ALMEIDA B. DIAS LTDA**; C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à RUA: PERIMENTAL NORTE, Nº 192, QUADRA: 001, LOTE: 001, LIBERDADE, Parauapebas PA, (94) 99249-8150, representado neste ato pelo Sr. FABRICIO PINHEIRO MARTINS, C.P.F. nº 034.860.163-85, R.G. nº 5508409 PC PA.

h) Empresa: **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO**; C.N.P.J. nº 25.034.346/0001-31, estabelecida à RUA TERESINA, 13, VILA TUCURUI, Novo Repartimento PA, (94) 99173-7636, representada neste ato pelo Sra. LEUDIMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 759.876.272-49, R.G. nº 4848520 SSP MA

i) Empresa: **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI**; C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54, estabelecida à RUA CAIRO, Nº 1201, QUADRA 02B, LOTE 11 A, VILA RICA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sra. JULLIANY CINTHYA WANESSA SOUZA ALMEIDA, C.P.F. nº 823.638.032-72, R.G. nº 4633175 SSP PA.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 9/2022-039PMNR e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante**, conforme **Termo de Homologação emitido em 06/03/2023**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ARP A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais anexos.

Empresa: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	BACIA PLASTICO 8L - Marca.: PLASVALE Embalagem individual, confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	18.00	30,940	556,92
00225	PANELA 10L - Marca.: PISA Nº 30, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 30 cm / Altura: 14 cm / Capacidade: 10 Litros	UNIDADE	31.00	170,000	5.270,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

VALOR TOTAL R\$ 5.826,92

Empresa: A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACENDEADOR - Marca.: BIC Tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	UNIDADE	20.00	4,440	88,80
00012	ASSADEIRA EM ALUMINIO N. 07 - Marca ALUMINIO ABC assadeira alta retangular, em alumínio polido, linha industrial, tamanho nº 07, dimensões alt. 6,00 cm larg. 47,00 cm comp. 67,00 cm espessura 2mm litragem 3,2 litros.	UNIDADE	66.00	68,000	4.488,00
00013	ASSADEIRA EM ALUMINIO N. 08-Marca ALUMINIO ABC Assadeira alta retangular, em alumínio polido, linha industrial, tamanho nº 08, dimensões alt. 6,00 cm larg. 49,00 cm comp. 73,60 cm espessura 2mm litragem 4,2 litros.	UNIDADE	65.00	86,000	5.590,00
00014	AVENTAL GRANDE - Marca.: DAMISEG Confeccionado em material impermeável (emborrachado) na cor branca, medidas: 120 x 60 cm	UNIDADE	26.00	13,600	353,60
00015	AVENTAL MÉDIO - Marca.: MUNDO CHEF Para serviços gerais, feito com material impermeável (emborrachado) medindo aproximadamente 85x65 cm	UNIDADE	436.00	14,800	6.452,80
00016	BACIA DE ALUMINIO DE 5 LT - Marca.: ALUMIX Confeccionada em alumínio de boa qualidade capacidade 05 litros.	UNIDADE	32.00	30,000	960,00
00017	BACIA EM ALUMINIO 20L - Marca.: ALUMIX Embalagem individual, confeccionada em alumínio resistente e de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	14.00	86,000	1.204,00
00019	BACIA EM ALUMINIO DE 10 LT - Marca.: ALUMINIO VIGO R Confeccionada em alumínio de boa qualidade capacidade 10 litros.	UNIDADE	25.00	51,000	1.275,00
00021	BACIA EM PLASTICO 18 LITROS - Marca.: SRQPLAST Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, com capacidade de 18 litros, nº.02 redonda, cores variadas	UNIDADE	2.00	28,000	56,00
00026	BACIA PLASTICO 35L - Marca.: BIOPRATIKA Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, capacidade 35 litros.	UNIDADE	119.00	55,000	6.545,00
00032	BANDEJA 49x34x31,6 CM - Marca.: SANREMO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
00033	BANDEJA DE ISOPOR - Marca.: FIBRAFORM Rasa 21CMX14CMX18MM embalagem com 100 unidades.	PACOTE	76.00	20,000	1.520,00
00034	BANDEJA EM PLASTICO 25X40CM - Marca.: NALGON Em material plástico, com forma retangular, com borda, medindo aproximadamente 25 x 40 cm.	UNIDADE	207.00	20,000	4.140,00
00035	BANDEJA REDONDA DE ALUMINIO 30CM - Marca.: VIGOR Tamanho aproximado: diâmetro máximo da borda 30 cm, diâmetro da base 25 cm, altura das laterais 3 cm, espessura 3 mm. Acabamento polido.	UNIDADE	6.00	28,000	168,00
00037	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSAO 7L - Marca.: MULTI USO	UNIDADE	37.00	14,000	518,00
00038	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSÃO DE 20 LITROS - Mar ca.: MULTIUSO	UNIDADE	8.00	19,500	156,00
00041	CABO PARA RODO/VASSOURA - Marca.: SHP Cabo em madeira, com aproximadamente 1,5 - 2,00 m, com uma das pontas com rosca.	UNIDADE	2,436.00	4,650	11.327,40
00042	ÇAÇAROLA - Marca.: ALUMINIO ABC Material alumínio capacidade 14,5litros, altura 16 cm, diâmetro 34 cm, espessura de 3mm, característica adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	UNIDADE	130.00	179,000	23.270,00
00043	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 100 LITROS - Marca.: ISO TERM Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 100 litros	UNIDADE	49.00	168,000	8.232,00
00044	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 120 L - Marca.: ISOTERM Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 120 litros.	UNIDADE	83.00	189,000	15.687,00
00046	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 18L - Marca.: ISOTERM	UNIDADE	353.00	35,000	12.355,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 18 litros					
00047	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 30L - Marca.: ISOTERM	UNIDADE	239.00	45,000	10.755,00
Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 30 litros.					
00048	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 3L - Marca.: ISOTERM	UNIDADE	325.00	9,400	3.055,00
Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 03 litros.					
00049	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L - Marca.: ISOTERM	UNIDADE	59.00	72,000	4.248,00
Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 50 litros.					
00052	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 80L - Marca.: ISOTERM	UNIDADE	263.00	138,000	36.294,00
Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 80 litros.					
00054	CALDEIRÃO DE 10LTS. - Marca.: ABC	UNIDADE	14.00	96,000	1.344,00
Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 10 litros					
00057	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 15,3LT - Marca.: AAL	UNIDADE	14.00	124,970	1.749,58
Caldeirão material alumínio, capacidade 15,3litros, altura 25 cm, diâmetro 28 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.					
00058	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 30 L - Marca.: AAL	UNIDADE	7.00	232,000	1.624,00
Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 30 litros					
00060	CANEÇÃO 2 LITROS - Marca.: DIVIFORTE	UNIDADE	68.00	21,000	1.428,00
Em material de alumínio com revestimento antiaderente, cabo de baquelite, com capacidade para 2 litros					
00061	CANEÇÃO 4 LITROS - Marca.: DIVIFORTE	UNIDADE	18.00	36,500	657,00
Em alumínio batido, cabo de madeira, capacidade para 4 litros, espessura mínima 3 mm					
00062	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO 05 LITROS - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	67.00	44,000	2.948,00
Confeccionado em alumínio batido, cabo em madeira de boa qualidade, capacidade aproximadamente 5 litros, espessura mínima 3 mm					
00063	CANUDINHO TRADICIONAL - Marca.: STRAWSPLAST	PACOTE	25.00	24,000	600,00
Em plástico, polipropileno, listrado, 21CM, pacote com 500 UNIDADES					
00064	CANUDO FLEXÍVEL - Marca.: STRAWSPLAST	PACOTE	70.00	15,000	1.050,00
Canudinho utilizado comumente para consumo de suco e refrigerante, flexível/dobrável, 25cm de comprimento, 5mm de diâmetro, embalados individualmente, pacote com 500 unidades.					
00065	CAROTE 05 LITROS - Marca.: PLAST	UNIDADE	24.00	19,000	456,00
tampa fixa 05 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)					
00066	CAROTE 10 LITROS - Marca.: GREIF	UNIDADE	24.00	40,000	960,00
tampa fixa 10 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)					
00067	CAROTE 20L - Marca.: TAMBORSUL	UNIDADE	24.00	58,000	1.392,00
tampa fixa 20 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)					
00068	CAROTE 50L - Marca.: TAMBORSUL	UNIDADE	64.00	130,000	8.320,00
tampa fixa 50 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO , fabricado em Polietileno de Alta Desensidade (PEAD)					
00069	CARRINHO COLETOR DE LIXO 120 LITROS - Marca.: LAR	UNIDADE	4.00	485,000	1.940,00
PLASTICOS com rodinhas e pedal, material de polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). São ingetados em maquina de alta tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agencia Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA), com capacidade para 120 litros, nas cores vermelha e verde					
00070	CARRINHO COLETOR DE LIXO 200 LITROS - Marca.: LAR	UNIDADE	4.00	513,000	2.052,00
PLASTICOS com rodinhas e pedal, material de polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). São ingetados em maquina de alta tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agencia Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA), com capacidade para 200 litros, nas cores vermelha e verde					
00071	CARRO FUNCIONAL GRANDE - Marca.: MULTICAR	UNIDADE	47.00	990,000	46.530,00
Constituido de balde espremedor 28L, divisão interna para 02 águas de 1,4 litros de água.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

00072	CERA LIQUIDA AMARELA 1 L - Marca.: POLILAR	UNIDADE	240.00	12,100	2.904,00
	Líquida, auto brilho com cera carnaúba, parafina resina alcalina solúvel.				
00080	CHAIRA - Marca.: CHAIRAX	UNIDADE	24.00	28,000	672,00
	Afiador e amolador inox com cabo branco de polipropileno				
00081	CHUPETA - Marca.: KUKA	UNIDADE	12.00	7,900	94,80
	Bico simétrico, bico de silicone, tamanho 1 (0 a 6 meses), macio e flexível				
00082	CILINDRO MANUAL - Marca.: BRESI	UNIDADE	12.00	105,000	1.260,00
	Rolo de massa móvel 50 X 7 cm confeccionada em madeira maciça				
00084	COADOR PARA CAFÉ GRANDE - Marca.: COARMAX	UNIDADE	561.00	7,000	3.927,00
	Confeccionado em tecido, 100% algodão, na cor branca, tamanho 15 cm de diâmetro, altura 23 cm. Cobo revestido de arame e envoltó de plástico.				
00087	COLHER DE PAU, TAMANHO 50CM - Marca.: MD	UNIDADE	84.00	19,000	1.596,00
	Confeccionada em madeira, comprimento aproximado 50cm.				
00088	COLHER DE SOPA INOX - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	164.00	13,900	2.279,60
	de sopa confeccionada em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho, embalagem com 06 unidades iguais.				
00089	COLHER DESCARTAVEL CAIXA - Marca.: PRAFESTA	CAIXA	683.00	63,000	43.029,00
	Para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada pacote.				
00091	COLHER EM ALUMÍNIO PARA ARROZ - Marca.: LUZ DO LUA	UNIDADE	57.00	18,000	1.026,00
	R Para servir arroz, de alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm				
00093	COLHER GRANDE DE ALUMINIO FUNDIDO - Marca.: DIVIFO	UNIDADE	58.00	15,000	870,00
	RTE Confeccionada em material de alumínio fundido, medindo aproximadamente 40cm				
00097	CONCHA GRANDE - Marca.: GP INOX	UNIDADE	65.00	18,000	1.170,00
	concha tamanho grande aço inox dimensões 14x51 cm de altura x 2mm de espessura capacidade 400ml.				
00098	CONCHA INOX GRANDE PARA SERVIR REFEIÇÃO - Marca.: BRINOX	UNIDADE	36.00	29,000	1.044,00
	Inox, dimensões de Ax18cm, LX12cm e PX11,				
00099	CONJUNTO MOP PÓ - Marca.: NOBRE	UNIDADE	10.00	93,000	930,00
	Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte.				
00100	CONJUNTO MOP ÚMIDO - Marca.: BRASLIMPIA	UNIDADE	49.00	79,000	3.871,00
	Conjunto mop úmido - com cabo de alumínio				
00101	COPÃO EM PLÁSTICO C/ASA DE APROXIMAD.500ML - Marca.: UZ UTILIDADES	UNIDADE	28.00	12,800	358,40
	Dimensões aproximadas: atóxico, em conformidade com as normas ABNT NBR14865/02.peso 101g, altura 141mm, diâmetro 90mm, espessura 2mm				
00102	COPO DE VIDRO 395 ML - Marca.: BOHEMIA	UNIDADE	20.00	12,990	259,80
	"COPO DE VIDRO SEMI-CRISTAL 395ml. Especificação: Para água, liso, transparente, reto, medindo aproximadamente 140mm de altura e 70mm de diâmetro, capacidade aproximada de 395ml.Acondicionamento em caixa de papelão, separados por divisória que não danifique o material, caixa com 6 unidades em cada, devidamente identificada com a descrição resumida do material."				
00103	COPO DESCARTAVEL 180 ML (AMPLA CONC.) - Marca.: KE	CAIXA	1,817.00	123,000	223.491,00
	ROCOPO Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelao, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade.				
00104	COPO DESCARTAVEL 180 ML (ME/EPP) - Marca.: KEROCOP	CAIXA	605.00	123,000	74.415,00
	O Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelao, onde os copos são				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade.			
00109	COPO DESCARTAVEL 50ML. - Marca.: TOTALPLAST CAIXA Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelão contendo 50 pacotes, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	428.00	122,000	52.216,00
00110	COPO EM VIDRO 180 ML - Marca.: NADIR UNIDADE Em vidro com capacidade para 180 ml, transparente com acabamento duradouro, tipo americano.	846.00	1,490	1.260,54
00111	COPO PLASTICO 250ML - Marca.: ZEEK UNIDADE Confeccionado em polipropileno (PP), Capacidade: 250 ml, diâmetro: 7,2 cm, altura: 9,7 cm, cor: azul (medidas aproximadas)	65.00	4,200	273,00
00112	COPO VIDRO 300 ML - Marca.: BOHEMIA UNIDADE	120.00	11,000	1.320,00
00113	CREME DENTAL EM GEL - Marca.: CLOSEUP UNIDADE Fluoreto de Sódio 0,32% (1450 ppm de Fluór), Triclosano 0,3%. Água / Água, Sorbitol, Hydrated Silica / Silica Hidratada, Sodium Lauryl Sulfate / Laurilsulfato de Sódio, PVM/MA Copolymer / Copolímero PVM/MA, Aroma / Sabor Carragenina	96.00	10,000	960,00
00114	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO 3 L - Marca.: NIGRO UNIDADE Confeccionada em alumínio polido, com tampa e alças, capacidade para 3 litros, tela interna removível.	183.00	53,000	9.699,00
00115	CUSCUZEIRA TAMANHO GRANDE - Marca.: NACIONAL UNIDADE tamanho nº30, capacidade 14 litros, padrão industrial em alumínio, alta resistência de durabilidade com 2 alças protetoras térmicas, tampa com puchador e de fácil manuseio, tela interna removível para facilitar a limpeza.	139.00	110,000	15.290,00
00127	DETERGENTE ENZIMATIVO - Marca.: PROLINK GALÃO DETERGENTE enzimativo, para limpeza e manutenção de componentes dos contadores hematológicos, compatível com marca Coulter. Embalagem contendo 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.	200.00	24,900	4.980,00
00130	EMBALAGEM PARA GELADINHO - Marca.: FAST COLOR PACOTE Sacos plasticos com 4cm de largura e 24cm de altura, protuto atoxico, embalagem com 100 unidades	110.00	6,500	715,00
00131	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTAVEL (POTES) 140 ML - Ma POTE rca.: RIOPLASTIC Confeccionada em plástico transparente, grosso, descartável, com capacidade de 140 ml, com 25 unidades cada pacote, potes com tampa	40.00	12,300	492,00
00132	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL (POTES) 250 ML - Ma POTE rca.: COFAZA confeccionada em plástico transparente, grosso, descartável com capacidade de 250 ml, com 25 unidades cada pacote, potes com tampa	40.00	15,900	636,00
00133	EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO N°. 09 C CAIXA OM TAMPA - Marca.: WIDA Prato descartável de alumínio com tampa, térmico, N°. 09, para marmitas. Caixa com 100 unidades.	1,300.00	52,000	67.600,00
00134	ESCORREDOR DE MACARRÃO - Marca.: ESCORREDOR UNIDADE Em alumínio polido reforçado, 53x30cm	22.00	29,000	638,00
00135	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLASTICO - Marca.: SANREMO UNIDADE Fabricada em plástico resistente, medidas aproximadas: 23,8 x 23,8 x 11,4 centímetros, peso aproximado: 118 gramas.	6.00	22,000	132,00
00136	ESCORREDOR DE MASSAS EM AÇO INOX, 45CM DIÂMETRO - UNIDADE Marca.: CLINK Confeccionado em aço inox medindo 45 centimetro de diâmetro e capacidade para aproximadamente 20 litros.	2.00	65,000	130,00
00138	ESCOVA DENTAL - Marca.: ORAL B UNIDADE Adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	100.00	1,500	150,00
00139	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Marca.: COLGATE UNIDADE Cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto, idade indicada e marca do fabricante	88.00	1,500	132,00
00140	ESCOVA P/ LIMPEZA DE MAMADEIRA - Marca.: NUBY UNIDADE com cabo de plastico, cerdas de nylon.	15.00	7,000	105,00
00142	ESCOVA USADA P/ LAVAR UNHAS - Marca.: BETTTANIN UNIDADE	144.00	5,000	720,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

00144	Com cerdas firmes e cabo em plástico, tamanho pequeno. ESCUMADEIRA EM AÇO INOX TAM. 23CM DIÂMETRO APROX. - Marca.: ARAMFACTOR	UNIDADE	55.00	19,900	1.094,50
00145	Aço inoxidável, estilo escumadeira, dimensões 23.5 x 8 x 2 centímetros, dimensões da peça: 23, 5x8x2cm ESPANADOR - Marca.: FAROTULLY	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00146	COM PENAS BEM RESISTENTE, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO. ESPELHO PEQUENO DE BOLSO - Marca.: WESTERN	UNIDADE	100.00	7,600	760,00
00149	plástico e espelho, 7cm de diâmetro FACA DE CORTE PARA COZINHA, LÂMINA LISA EM AÇO INO	UNIDADE	22.00	34,000	748,00
00150	X 10" - Marca.: TRAMONTINA Cabo de polietileno branco ou madeira polywood, permitida a variação da lâmina de 2".	UNIDADE	18.00	40,000	720,00
00152	FACA DE CORTE PARA COZINHA, LÂMINA LISA EM AÇO INO X 12" - Marca.: TRAMONTINA Cabo de polietileno branco ou madeira polywood, permitida a variação da lâmina de 2". Com proteção.	UNIDADE	69.00	23,000	1.587,00
00154	FACA EM AÇO INOX, PARA PÃO - Marca.: TRAMONTINA Lâmina lâmina serrilhada, fabricada com aço inox de altíssima qualidade que, aliado ao eficiente tratamento térmico sub-zero, confere à faca uma grande resistência ao desgaste do fio, cabo anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Medidas: a lâmina possui 1,8mm, com 17 cm e cabo com 10 cm totalizando 27cm de extensão.	UNIDADE	160.00	39,000	6.240,00
00155	FACA PROFISSIONAL COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - L EGUMES - Marca.: TRAMONTINA Lâmina fabricada com aço inox de altíssima qualidade que, aliado ao eficiente tratamento térmico sub-zero, confere à faca uma grande resistência ao desgaste do fio, cabo anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Medidas mínimas: largura da lâmina 2 centímetro, tamanho 12,5 centímetro.	UNIDADE	3.00	56,000	168,00
00156	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS - Marca.: ROJEMAC Faqueiro com 24 peças confeccionado em aço inox e cabo plástico, no qual são 06 colheres de sopa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa e 06 colheres para sobremesa.	JOGO	27.00	29,000	783,00
00159	FERVEDOR EM AÇO INOX. - Marca.: FORMA Em aço inox com capacidade para 650ml, altura 13,80 centímetros, largura 13,30 centímetros, profundidade 17,00 centímetros.	UNIDADE	50.00	55,000	2.750,00
00160	FORMA DE BRIGADEIRO - Marca.: PLAC Confeccionada em papel em papel nº 07, pacote com 1.000 unidades.	PACOTE	4.00	28,990	115,96
00161	FORMA PARA PAO CASEIRO 31CM - Marca.: NIGRO Em alumínio, 31 cm, capacidade de 2 LITROS	UNIDADE	5.00	17,000	85,00
00164	FORMA PARA QUEIJO - Marca.: INJESUL Confeccionada em material pvc, redonda, tamanho médio.	UNIDADE	200.00	23,000	4.600,00
00166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "GG" - Marca.: PAMPERS As fraldas descartáveis com barreira anti-vazamentos com gel super absorvente, conforto e liberdade de movimentos; contendo no mínimo 28 unidades cada pacote. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - Marca.: PAMPERS Tamanho pequeno, para criança com peso até 6 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, com canais respiratório, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 36 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	200.00	29,000	5.800,00
00167	FRASCO DE VIDRO - Marca.: INVICTA Com tampa, capacidade para 2 litros	UNIDADE	14.00	17,000	238,00
00168	FRASCO EM PLÁSTICO - Marca.: DIST DIMICLA COM TAMPAS E BOCA LARGA, CAPACIDADE DE 01 LT (BIOPSÍAS).	UNIDADE	100.00	11,000	1.100,00
00169	FRASCO EM PLÁSTICO 2 LITROS - Marca.: DIST DIMICLA COM TAMPAS E BOCA LARGA, CAPACIDADE DE 02 LT.	UNIDADE	12.00	7,900	94,80
00170	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA - Marca.: AUGORMET Confeccionada em alumínio, medindo aproximadamente: diâmetro 36 cm, altura 6 cm, espessura 2 mm, capacidade em volume 4 litros, com cabo de baquelite, com tampa.	UNIDADE	19.00	80,000	1.520,00
00171	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO 28CM DIÂMETRO - Marca.: TRA MONTINA Em alumínio com antiaderente, com tampa, tamanho 28 cm	UNIDADE	51.00	54,000	2.754,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	de diâmetro, com capacidade para 2,4 litros, cabo em baquelite					
00172	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO, 20CM DIÂMETRO, FUND A - Marca.: PAI DO PREÇO	UNIDADE	19.00	49,000	931,00	
	Confeccionada em alumínio batido, funda, tamanho: 20 centímetro de diâmetro, altura 8 cm, material do cabo: madeira de boa qualidade.					
00173	FUNIL PLATICO 10 A 15 CM - Marca.: NEVESCAR	UNIDADE	3.00	4,990	14,97	
	Confeccionado em plástico resistente e de boa qualidade, medindo de 10 a 15 cm de diametro					
00174	GARFO DE MESA INOX - Marca.: BRINOX	UNIDADE	584.00	4,740	2.768,16	
	Confeccionado todo em aço inoxidável de ótima qualidade, na cor prata, liso, deve possuir dentes polidos na parte interna, bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso. Com no mínimo de 19,2 cm.					
00177	GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS. - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	124.00	65,000	8.060,00	
	Para líquidos quentes, corpo em inox, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico livre de BPA, bico anti-pingo, com alça para manuseio, com capacidade de 1,8 litros.					
00186	JARRA DE 750ML - Marca.: SM TANGO	UNIDADE	50.00	23,00	1.150,00	Confeccionada
	em material de vidro, com capacidade para 750 ml, material resistente, peso aproximado de 955g.					
00187	JARRA EM VIDRO - 2 LITROS - Marca.: LUVIDART	UNIDADE	95.00	34,000	3.230,00	
	Em vidro, com alça, tamanho aproximado: diâmetro: 15,00 cm, altura: 25,00 cm					
00188	JARRA PARA SUCO PLASTICA CAPACIDADE DE 5 LITROS - Marca.: MGL	UNIDADE	60.00	34,000	2.040,00	
	Em polietileno transparente, escala em alto relevo, plástico resistente, dimensões AxL (mm): 270x210, peso 400g, escala a cada 500 ml, capacidade 5 litros.					
00189	JARRA PLASTICA 2L - Marca.: UZ	UNIDADE	73.00	9,990	729,27	
	Em plástico, com alça e tampa, capacidade 02 litros, resistente, graduada, dimensões: comp x larg x alt): 20,5 x 15,6 x 21,8 cm					
00192	LEITEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS - Marc a.: NICOPAN	UNIDADE	35.00	43,000	1.505,00	
00193	LEITEIRA EM INOX 5 LITROS - Marca.: DIVIFORTE	UNIDADE	14.00	65,000	910,00	
	Fabricada em aço inoxidável, capacidade para 5 litros.					
00194	LENÇO DE PAPEL 100% CELULOSE NATURAL - Marca.: KLE NNEX	CAIXA	180.00	67,000	12.060,00	
	Folha dupla, primeira qualidade, grande resistência e absorção, hipoalergênicos, dimensões mínimas 22 x 22,5 cm. Feito 100% com fibras naturais. Embalados em pacotes com 50 lenços cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 pacotes.					
00195	LENÇO UMIDECIDO - Marca.: NATURA	UNIDADE	40.00	11,500	460,00	
	Descartáveis com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com grava na embalagem informando as características do material					
00197	LIMPA PEDRA - Marca.: START QUIMICA	UNIDADE	1,529.00	12,750	19.494,75	
	Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Acidificante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensoativo Aniônico, Conservante, Corante e Água. Embalagem contendo 2 litros. PEDREX ou similar					
00204	LIMPADOR DESENGORDURANTE - Marca.: ALGOO	GALÃO	80.00	26,000	2.080,00	
	Aparência: líquido transparente, pH: 12,5 - 13,5, composição: água, alcalinizantes, sequestrantes, hidrótopos, dispersante, tensoativos não iônicos, solvente e corante, diluição até 1:60. Embalagem plástica com 05 LITROS, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00205	LIMPADOR DILUIVEL 1 LT - Marca.: YPÊ	CAIXA	2,094.00	27,000	56.538,00	
	Não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mínimo 01 lt, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Composição: Amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água, caixa com 12 unidades.					
00206	LIXEIRA COM PEDAL 15L - Marca.: TNA PLAST	UNIDADE	219.00	28,900	6.329,10	
	Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, ampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

00208	ambiente externo. LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LITROS - Marca.: DELLA PLA ST Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.	UNIDADE	113.00	108,000	12.204,00
00212	LUVA DE VINIL - Marca.: VABENE Luva para manipulação de alimentos, luva de vinil sem amido (pó), caixa com 100 unidades	CAIXA	224.00	15,000	3.360,00
00216	MAMADEIRA CHUQUINHA EM PLASTICO - Marca.: LOLLY Com bico de silicone e tampa de 50ml (bebes de 0 - 6 meses)	UNIDADE	70.00	9,300	651,00
00217	MANGUEIRA DE JARDIM COM 20 MTS - Marca.: TRAMONTIN A Mangueira reforçada para jardim 1/2" com 20 metros - Tramontina ou similar	UNIDADE	239.00	62,000	14.818,00
00218	MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA - Marca.: SOPRANO MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA	CAIXA	10.00	38,000	380,00
00219	MARMITEX-DESCARTAVEL Nº10 COM TAMPA COM FECHAMENTO AUTOMATICO CX.COM 100UN - Marca.: WYDA Seladora, frisadora, para selagem de marmitex. Material da tampa: alumínio fundido, material do arco superior: alumínio fundido, material do arco inferior: plástico de engenharia, material da base inferior: plástico de engenharia, tamanho de marmitex compatível: números: 7, 8, 9, diâmetro interno do fechamento da marmitex: 17,5 cm.	CAIXA	170.00	63,000	10.710,00
00220	MULTI INSETICIDA AUTOMATICO 250ML - Marca.: SBP (aparelho + refil) 250 ml Inseticida automático, capaz de eliminar insetos durante 8 semanas. Eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Virus e Chikungunya), moscas, baratas e formigas.	UNIDADE	1,062.00	24,980	26.528,76
00221	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Marca.: BORISOL Foi especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc..., perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolongada e tradicional. Galão de 5 litros.	GALÃO	618.00	20,000	12.360,00
00223	PALITO DE PICOLÉ - Marca.: THEOTO Palitos para picolé fabricados em madeira, ponta redonda, composição 100% madeira. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	4.00	210,000	840,00
00224	PALITO DENTAL DE MADEIRA - Marca.: GINA Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	70.00	3,100	217,00
00226	PANELA 20L - Marca.: PLUS Nº 38, Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 38 cm / Altura: 18 cm / Capacidade: 20 Litros	UNIDADE	18.00	245,000	4.410,00
00227	PANELA 5L - Marca.: TRAMONTINA Nº 24, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 24 cm / Altura: 10,5 cm / Capacidade: 5 Litros	UNIDADE	23.00	72,000	1.656,00
00228	PANELA ALUMINIO 6 LTS - Marca.: ALUMIX Nº 26, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 26 cm / Altura: 12 cm / Capacidade: 6 Litros	UNIDADE	24.00	90,000	2.160,00
00229	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 15 LITROS - Marca.: ASJ Nº 32, Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 32 cm / Altura: 25 cm / Capacidade: 15 Litros	UNIDADE	27.00	183,000	4.941,00
00230	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 30 LITROS - Marca.: PAI DO PREÇO	UNIDADE	20.00	185,000	3.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

4

	Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 50 cm / Altura: 17,5cm / Capacidade: 30 Litros				
00234	PANELA DE PRESSÃO 7.5 LITROS - Marca.: ABC	UNIDADE	36.00	137,000	4.932,00
	Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, equipada com válvulas de segurança e com capacidade de 7,5 litros. Com selo INMETRO				
00237	PAPEIRO ALUMINIO 5L - Marca.: GLOBAL ALUMINIO	UNIDADE	31.00	38,000	1.178,00
	Papeiro em alumínio, capacidade 5 litros, confeccionado em alumínio polido.				
00238	PAPEIRO EM ALUMINIO DE 2LITROS - Marca.: LUZ DO LA R	UNIDADE	44.00	20,000	880,00
	papeiro (caçarola cônica) de alumínio polido com cabo em baquelite da Nigro, Sem tampa, dimensões 7,5x 14x 30cm, capacidade de 2 L				
00239	PAPEIRO EM INOX DE 5 LITROS - Marca.: LUME INOX	UNIDADE	7.00	105,000	735,00
	papeiro (caçarola cônica) de aço inoxidado com cabo em baquelite da Nigro, Sem tampa, dimensões 7,5x 14x 30cm, capacidade de 5 L				
00240	PAPEIRO ESMALTADO DE 02 LTS - Marca.: METALLOUÇA	UNIDADE	7.00	24,000	168,00
	Esmaltado na cor branca. Cabo antitêrmico, diâmetro 16cm, capacidade aproximadamente 2 litros.				
00243	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA 16 X4X1 (AMPLA CONC.) - Marca.: NEVE	FARDO	970.00	53,000	51.410,00
	Branco picotado 100% celulosa, golfrado, não reciclado, macio, folha dupla, rola com 60mts (fardo com 16 pacotes contendi 4 rolos cada)				
00244	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA 16 X4X1 (ME/EPP) - Marca.: MILI	FARDO	323.00	53,000	17.119,00
	Branco picotado 100% celulosa, golfrado, não reciclado, macio, folha dupla, rola com 60mts (fardo com 16 pacotes contendi 4 rolos cada)				
00247	PEGADOR DE MACARRÃO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	19.00	15,000	285,00
	Dimensões 8.5 x 28 x 5.5 cm, 0.11 gramas, Bojo dentado, feito em aço inox, resistente e fácil de limpar				
00248	PENEIRA DE PLASTICO - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	164.00	32,000	5.248,00
	ARO 55, AREIA PLASTICO				
00249	PENEIRA GRANDE EM PLÁSTICO APROX. 20 CM DE DIÂMETR O. - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	1.00	60,000	60,00
	Media com fios de nylon de 19 cm				
00250	PENEIRA PEQUENA EM PLASTICO 17CM PARA CHÁ - Marca.: JOLLY	UNIDADE	200.00	8,500	1.700,00
	em plastico 7 cm				
00251	PENEIRA-ARAME, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO - Mar ca.: TRAMONTINA	UNIDADE	26.00	42,000	1.092,00
	De metal com cabo de madeira 39X18 cm, tamanho aproximado: 39x18 cm				
00252	PILÃO DE TEMPERO - Marca.: ALMOFARIZ	UNIDADE	26.00	27,990	727,74
	Pilão de tempero de alumínio fundido, Altura: 8,5 Cm, Largura Boca: 10,5 Cm, Largura Fundo: 6,5cm, Socador: 19cm				
00255	POTES DE PLÁSTICO REDONDO 1 LITRO - Marca.: PLASUT IL	UNIDADE	30.00	12,000	360,00
	Confeccionado em polipropeleno, transparente, redondo, grosso, com tampa rosqueável, capacidade para 1 litro.				
00261	PRATO EM VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM - Marca.: DURA LEX	UNIDADE	353.00	5,990	2.114,47
00266	RALADOR PARA LEGUMES 23CM, 04 FACES - Marca.: TRAM ONTINA	UNIDADE	44.00	34,000	1.496,00
	Ralador para queijos e legumes: possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.				
00270	RODO PLASTICO 80CM - Marca.: MD	UNIDADE	145.00	13,300	1.928,50
	Rodo plástico de alta resistência: Produto com base de plástica de alta resistência, com duas lâminas, comprimento mínimo de 80 cm x 6cm de largura. Borracha reforçada e macia porosa com espessura mínima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plastico inclinado e comprimento mínimo de 150cm.				
00274	SABONETE COMUM - Marca.: LUX	PACOTE	171.00	3,490	596,79
	neutro, sólido em barra 90g, fragância agradável. Pcts com 12 unidades. Embalados individualmente. Data de				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

00278	fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO - Marca.: NOBRE De parede para sabonete líquido, com reservatório em plástico ABS, fabricada na cor branca, de acordo com a legislação sanitária vigente, capacidade do reservatório 900 ml.	UNIDADE	85.00	70,000	5.950,00
00285	SACO PLÁSTICO 10 X 15 CM - Marca.: PE Transparente, resistente, em polietileno, medindo 10x15cm, embalados em pacotes fechados de 1 kg.	PACOTE	324.00	23,000	7.452,00
00286	SACO PLÁSTICO 30 X 40 CM - Marca.: BD Transparente, resistente, em polietileno, medindo 30 x 40 cm, embalados em pacotes fechados de 1 kg.	PACOTE	734.00	20,000	14.680,00
00287	SACO PLÁSTICO 5 LTS - Marca.: EMBA FREEZER COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, medidas 20x35CM, PACOTE CONTENDO UM ROLO COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES PESANDO 02 KG	PACOTE	67.00	27,000	1.809,00
00288	SELADORA PARA MARMITEX DESCARTÁVEL N°. 09 - Marca.: JL COLOMBO Seladora, frisadora, para selagem de marmitex. Material da tampa: alumínio fundido, material do arco superior: alumínio fundido, material do arco inferior: plástico de engenharia, material da base inferior: plástico de engenharia, tamanho de marmitex compatível: números: 7, 8, 9, diâmetro interno do fechamento da marmitex: 17,5 cm.	UNIDADE	7.00	243,000	1.701,00
00289	SHAMPOO - Marca.: KERASTASE Para todos os tipos de cabelos com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500ml.	UNIDADE	60.00	29,000	1.740,00
00290	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: JOHNSON & JOHNSON Infantil, fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	UNIDADE	60.00	28,000	1.680,00
00292	SUPORTE PARA COPO 200ML - Marca.: UN AURIMAR Dispensador de copos descartáveis, confeccionado em plástico resistente, compatibilidade: copos de 150ml até 200ml. Capacidade do Tubo: o tubo deve comportar até 100 copos.	UNIDADE	214.00	46,000	9.844,00
00295	TABUA DE ALTILENO - Marca.: PRONYL Para corte, sem estampa, medidas aproximadas: comprimento: 50cm, largura: 30cm, altura: 2cm.	UNIDADE	48.00	28,000	1.344,00
00296	TABUA DE CARNE - Marca.: TJ INJETADOS Confeccionada em plástico, alta resistência, medidas de 240 x 440mm	UNIDADE	24.00	34,000	816,00
00297	TABUA DE POLIPROPILENO - Marca.: PRONYL Para corte, sem estampa, medidas aproximadas: comprimento: 50cm, largura: 30cm, altura: 2cm.	UNIDADE	3.00	28,000	84,00
00298	TAÇAS PARA AGUA TIPO TULIPA - Marca.: NADIR Taças para água, tipo tulipa em cristal 200ml.	UNIDADE	124.00	19,000	2.356,00
00299	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE DE 30LITROS CO M TAMPA DE ALUMÍNIO - Marca.: ALUMIX De alumínio batido capacidade para 30 litros, com tampa de alumínio polido, alças em alumínio fundido ao tacho.	UNIDADE	17.00	155,000	2.635,00
00300	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO. - Marca.: EHV SANTOS De alumínio batido capacidade para 20 litros, com tampa de alumínio polido, alças em alumínio fundido ao tacho.	UNIDADE	13.00	120,000	1.560,00
00301	TALCO - Marca.: JOHNSON & JOHNSON Para bebê, acondicionado em embalagem de 600g.	UNIDADE	23.00	10,000	230,00
00302	TAMBOR PLÁSTICO 20L - Marca.: SINDICOSHOP Em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira. Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta capacidade: 20 litros cesto e tampa injetado. Possui alças ergonômicas.	UNIDADE	92.00	74,000	6.808,00
00303	TAMBOR PLÁSTICO 62 LITROS - Marca.: PLASVALE Cesto plástico, com tampa, medindo 505 x 425 x 540 mm, capacidade mínima de 62 (sessenta e dois) litros.	UNIDADE	275.00	149,000	40.975,00
00304	TAPETE ANTEDERRAPANTE - Marca.: TAPETE LANCER Tapete grande 2,50 x 2,00 m, emborrachado, antiderrapante, Atóxico, garantia de excelente qualidade.	UNIDADE	218.00	320,000	69.760,00
00308	VASILHA CAIXA 40 LITROS - Marca.: MARFIMETAL Confeccionado em polipropileno, retangular, com tampa possuindo dispositivos de fixação lateral, podendo ser transparente ou não, capacidade para 40 litros.	UNIDADE	46.00	57,000	2.622,00
00309	VASILHA CAIXA 60L - Marca.: PARAMOUNT	UNIDADE	53.00	100,000	5.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	Confeccionado em polipropileno, retangular, com tampa possuindo dispositivos de fixação lateral, podendo ser transparente ou não, capacidade para 60 litros.				
00310	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR 15LTS - Marca.: BEL UNIDADE	85.00	29,000	2.465,00	
	Confeccionada em plástico resistente, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 15 litros.				
00311	VASILHA EM PLASTICO 2 L - Marca.: SANREMO UNIDADE	132.00	9,990	1.318,68	
	Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 2 litros.				
00312	VASILHA EM PLASTICO 8 L - Marca.: BIOPRATIKA UNIDADE	106.00	27,000	2.862,00	
	VASILHA DE PLASTICO, COM TAMP, CAPACIDADE DE 8 LITROS				
00313	VASILHA EM PLÁSTICO REDONDA 7,5 LITROS - Marca.: P UNIDADE	34.00	25,000	850,00	
	LASVALE				
00314	COM TAMP, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS - REDONDA VASILHA PLASTICA 10 LT - Marca.: BIOPRATIKA UNIDADE	248.00	48,000	11.904,00	
	Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 10 litros.				
00315	VASILHA PLASTICA 3L - Marca.: UZ UTILIDADES UNIDADE	57.00	9,990	569,43	
	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMP, CAPACIDADE DE 3 LITROS				
00317	VASILHA PLASTICA COM TAMP, CAPACIDADE DE 20 LTS. - UNIDADE	38.00	39,000	1.482,00	
	Marca.: BIOPRATIKA				
	Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 20 litros.				
00318	VASSOURA COM CERDAS DE NAYLON USADA P/LIMPEZA DE T UNIDADE	325.00	18,500	6.012,50	
	ETO. - Marca.: KIT LIMPEZA				
	Confeccionada com cerdas de nylon usada para limpeza de teto com cabo medindo aproximadamente 5mts.				
00323	VELA PARA FILTRO ACOPLADO A TORNEIRA - Marca.: LOR UNIDADE	126.00	26,000	3.276,00	
	ENZWTI				
	Refil de fácil instalação, capacidade de purificação de 1000 litros, compatível com o purificador Acqua Bella/Vitale purifica até 50 galões de 20 l na cor branca				
00325	VELAS PALITO Nº7 - Marca.: BRASIL ESOTERICO CAIXA	3.00	12,000	36,00	
	VELAS PALITO Nº7 30GRAMAS CADA MAÇO				
00326	XICARA DE CHÁ DE PORCELANA - Marca.: BAR HOTEL JOGO	5.00	120,000	600,00	
	JOGO DE XICARA CHÁ DE PORCELANA BRANCA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 75ML, COM 12 UNIDADES.				
00327	XICARA PARA CAFÉ DE PORCELANA. - Marca.: MARYLAND JOGO	131.00	95,000	12.445,00	
	Jogo com 06 xicaras e 06 pires em porcelana com capacidade de 50ml e designer redonda para café.				
VALOR TOTAL R\$				1.316.326,70	

Empresa: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	BALDE EM PLÁSTICO 12 LITROS - Marca.: LUMAR UNIDADE	UNIDADE	573.00	9,700	5.558,10
	Confeccionado em plástico PRETO material de alta resistência, com capacidade mínima para 12 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada				
00040	BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM GATILHO 500ML - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	174.00	6,150	1.070,10
	FENIX				
	É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml.				
00053	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 8L - Marca.: ISOESTE UNIDADE	UNIDADE	331.00	25,000	8.275,00
	Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 08 litros.				
00092	COLHER EM POLIPROPILENO CÔNCAVA - Marca.: EVO UNIDADE	UNIDADE	250.00	7,000	1.750,00
	Utilizada para servir merenda escolar, dimensões: largura da concha variando entre 3 e 4 cm, comprimento total da peça variando entre 17 e 18 cm, desenvolvida em PP (polipropileno), pigmentação homogênea em toda peça, material virgem, atóxico e inodoro.				
00096	CONCHA DE ALUMÍNIO - Marca.: ABC UNIDADE	UNIDADE	91.00	37,200	3.385,20
	Concha de alumínio: de 1 ° qualidade, super reforçada, comprimento de 47 cm, largura de 12 cm, altura 5 cm, espessura de 1,5 mm, com litragem de 0,35 l.				
00123	DESODORANTE - Marca.: TABU UNIDADE	UNIDADE	100.00	9,500	950,00
	Desodorante aplicável na axila, sem alcool, antiaspirante tipo roll-on				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

00141	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO - Marca.: TO Q com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, formato ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5 x13,5 cm	UNIDADE	780.00	7,000	5.460,00
00147	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PC COM 8 UN. - Marca.: ASSOLA M APLICACÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor. APRESENTAÇÃO: As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com até 20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: . comprimento:.90 a 120 mm ? largura: .40 a 100mm. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS peso líquido total:mínimo 42 g número de unidades/embalagem: 8.	UNIDADE	4,827.00	2,440	11.777,88
00207	LIXEIRA COM PEDAL DE 25 LITROS - Marca.: ANTARES Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.	UNIDADE	96.00	52,000	4.992,00
00209	LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA - Marca.: TRIT EX Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa para evitar o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.	UNIDADE	127.00	75,000	9.525,00
00211	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA TAMANHO M - Marca.: PAR IMBAT Luva de latex cano longo, confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.		6,078.00	5,000	30.390,00
00279	SACO DE FIBRA - Marca.: RCOELHO Saco de fibra 60 KG. Produzido em fibra sintetica,com capacidade de 04 latas.	UNIDADE	200.00	4,180	836,00
			VALOR TOTAL R\$ 83.969,28		

Empresa: ALEXON DE J F MAGALHAES - ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00059	CANECA PLASTICA - Marca.: HGA PLASTICOS	UNIDADE	5,000.00	1,850	9.250,00
	produzida com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas (sem friso), empilhável. Material, resistência a temperatura de 100 C° por 20 minutos, medidas: altura 86 mm, diâmetro interno 78 mm, espessura 3 mm, com capacidade para 300 ml. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO ESTAMPADO.				
00095	COLHER PLÁSTICA ESPECIAL - Marca.: HGA PLASTICOS	UNIDADE	5,000.00	1,190	5.950,00
	comprimento total 169 mm, comprimento da concha 45 mm, largura da concha 36 mm, espessura da concha 2,5 mm, comprimento do cabo 120 mm, espessura do cabo 5, mm, com capacidade para 10 ml. Produz. Com polipropileno				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	virgem, atóxico, resistente a 100Cº, por 20 minutos. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO ESTAMPADO.			
00190	KIT CUMBUCA PLÁSTICA (AMPLA CONC.) - Marca.: HGA P UNIDADE	3,750.00	2,950	11.062,50
	LASTICOS			
	PRODUZIDA COM POLIPROLILENO VIRGEM ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (sem friso), EMPILHAVEL. COM PIGMENTAÇÃO HOMÓGENEA EM TODAS AS PEÇAS, ACABAMENTO BRIL HANTE, RESISTENTE A TEMPERTURA DE 100Cº, POR 20 MINUTOS. ALTURA EXTERNA, 52 mm, DIAME TRO INTERNO 135 mm, ESPESSURA DA PAREDE 2,5 mm, COM CAPACIDADE PARA 500 ml. PRO DUTO CERTIFICADO ATENDENDO A RESOLUÇÃO 51/52 DE 26/10/2020 DA ANVISA. COM A LOGO MARCA DO MUNICIPIO ESTAMPADO.			
00191	KIT CUMBUCA PLÁSTICA (ME-EPP) - Marca.: HGA PLASTI UNIDADE	1,250.00	2,950	3.687,50
	COS			
	PRODUZIDA COM POLIPROLILENO VIRGEM ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (sem friso), EMPILHAVEL. COM PIGMENTAÇÃO HOMÓGENEA EM TODAS AS PEÇAS, ACABAMENTO BRIL HANTE, RESISTENTE A TEMPERTURA DE 100Cº, POR 20 MINUTOS. ALTURA EXTERNA, 52 mm, DIAME TRO INTERNO 135 mm, ESPESSURA DA PAREDE 2,5 mm, COM CAPACIDADE PARA 500 ml. PRO DUTO CERTIFICADO ATENDENDO A RESOLUÇÃO 51/52 DE 26/10/2020 DA ANVISA. COM A LOGO MARCA DO MUNICIPIO ESTAMPADO.			
00263	PRATO PLÁSTICO. - Marca.: HGA PLSTICOS UNIDADE	5,000.00	3,290	16.450,00
	Produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, largura da aba 14,5 diâmetro interno da boca 200mm., diâmetro externo 229mm., altura 30,0 empilhável. Espessura de 2,3mm., Com capacidade para 600mm., pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento brilhante, resistência a temperatura 100 º por 20 minutos.capacidade para 10 ml. Produz. Com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100Cº, por 20 minutos. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO ESTAMPADO.			

VALOR TOTAL R\$ 46.400,00

Empresa: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00148	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: DLH	UNIDADE	7,470.00	0,750	5.602,50
	Para limpeza, dimensoes 7 x 11 x 2,2CM. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em fibra sintética.				
00235	PANO DE CHÃO 40 x 60cm - Marca.: DLH	UNIDADE	4,017.00	4,100	16.469,70
	Em algodão crú, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 40 x 60 cm.				
00236	PANO DE PRATO - Marca.: DLH	UNIDADE	1,613.00	4,500	7.258,50
	Pano de prato: 100% algodão, alvejado, borda com acabamento, alta absorção, 48x85cm.				
00306	TOALHA DE ROSTO - Marca.: DLH	UNIDADE	206.00	11,550	2.379,30
	FELPUDA, 100% ALGODÃO, PRÉ LAVADO E PRÉ ENCOLHIDO, LISA, GARANTIA DE ABSORÇÃO E DURABILIDADE, MEDINDO 50CM X 95CM (TOLERÂNCIA MÁXIMA 2%), NA COR BRANCA.				

VALOR TOTAL R\$ 31.710,00

Empresa: FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRIDOR DE LATA - Marca.: VIEL	UNIDADE	14.00	6,800	95,20
	Em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande				
00002	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTAVEL SEM ABAS - Marca. : INTIMUS	UNIDADE	55.00	5,990	329,45
	03 (três) linhas adesivas, tamanho normalose, polietileno e papel siliconado, tamanho normal. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00004	ÁGUA SANITÁRIA - Marca.: FC	UNIDADE	13,628.00	2,000	27.256,00
	Com cloro ativo, 1000ml- concentração minima 2,0% p/p e maxima de 2,5%p/p, uso geral, sem adição de corantes, fragancia ou quaisquer outra substancias. As embalagens				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	devem ser opacas de plastico rigido e de dificil ruputura, de modo não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser avaliado 06 meses de acordo com as regulamentações tecnicas da ANVISA.				
00005	ÁGUA SANITÁRIA 2LT - Marca.: FC	UNIDADE	3,893.00	3,500	13.625,50
	Alvejante a base de hipoclorito de sódio, usando para limpezas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade, embalagem com 2 litros.				
00006	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - Marca.: J.FERRES	UNIDADE	1,250.00	8,900	11.125,00
	Álcool etílico hidratado, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem				
00007	ÁLCOOL ETÍLICO A 96% - Marca.: J.FERRES	FRASCO	1,120.00	9,200	10.304,00
	Para análise química e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CONFORME NORMAS DA NBR5992.				
00008	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - Marca.: AUDAXCO	FRASCO	3,407.00	6,450	21.975,15
	Alcool Etílico Hidratado 70% gel, graduação nao inferior a 65 INPM, na forma gel. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
00018	BACIA EM ALUMINIO 30 LT - Marca.: PISA	UNIDADE	3.00	121,000	363,00
	Embalagem individual, confeccionada em alumínio de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00020	BACIA EM PLASTICO 10 LITROS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	261.00	11,050	2.884,05
	Confeccionado em plastico resistente e de boa qualidade, com capacidade para 10 litros. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricaaaaante.				
00022	BACIA EM PLASTICO 25LT - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	131.00	15,000	1.965,00
	Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, capacidade 25 litros.				
00023	BACIA PEQUENA 2,5 LITROS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	21.00	5,290	111,09
	Confeccionada em plástico resistente com capacidade para 2,5 litros, durável, redonda.				
00024	BACIA PLASTICO 20L - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	26.00	21,000	546,00
	Confeccionado em plastico resistente e de boa qualidade, com capacidade para 20 litros.Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
00025	BACIA PLASTICO 30L - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	26.00	30,290	787,54
	Confeccionada em plastico resistente e de boa qualidade, capacidade 30 litros.				
00028	BALDE COM TAMPA 100 LTS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	243.00	84,000	20.412,00
	capacidade para 100 litros, redondo, são fabricados em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens. Medidas aproximadas: largura: 600mm, altura: 720mm, comprimento diâmetro □: 540mm, peso: 2,9Kg				
00029	BALDE EM ALUMINIO, CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: ABC	UNIDADE	20.00	54,500	1.090,00
	Resistente a impacto, fundo reforçados, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante e capacidade.				
00031	BALDE EM PLÁSTICO 20L - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	294.00	16,320	4.798,08
	Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Confeccionado em material resistente com alça de metal, sem tampa com capacidade min. de 20 lts.				
00074	CESTO DE LIXO - Marca.: GUIRADO	UNIDADE	279.00	79,050	22.054,95
	Cesto para lixo, em plástico resistente,tampa vai e vem, com capacidade para 100 Litros				
00075	CESTO DE LIXO 10 LITROS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	691.00	5,350	3.696,85
	Telado, com capacidade mínima de 10 litros, confeccionado em estrutura em polipropileno resistant, com altura minima de 30cm				
00076	CESTO DE LIXO 20 LITROS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	410.00	18,950	7.769,50
	Cesto confeccionado em plástico de alta resistência para lixo capacidade de 20 lt, com altura minima de 30cm				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

00077	CESTO DE LIXO 30 LITROS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	30.00	36,000	1.080,00
	Cesto para lixo, em plástico resistente, tampa vai e vem, com capacidade para 30 litros				
00078	CESTO DE LIXO 50 LITROS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	30.00	61,500	1.845,00
	Cesto para lixo, em plástico resistente, tampa vai e vem, capacidade para 50 litros				
00079	CESTO PARA LIXO 5 LTS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	274.00	6,000	1.644,00
	Telado, com capacidade mínima de 05 litros, confeccionado em estrutura em polipropileno resistente				
00090	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA - Marca.: STRAWPLAST	PACOTE	500.00	3,910	1.955,00
	descartável tamanho médio para sobre-mesa: transparente e resistente (pct c/ 50 und).Certificado de acordo com as normas do INMETRO.				
00108	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - Marca.: CRISTAL COPOS	PACOTE	1,500.00	7,550	11.325,00
	corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Embalagem onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades, contendo nome do fabricante.				
00121	DESINFETANTE 500ML - Marca.: FC	UNIDADE	12,636.00	1,980	25.019,28
	Líquido, concentrado, a base de pinho, mutiuo, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 500 ml, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde				
00124	DESODORIZADOR AMBIENTE (AMPLA CONC.) - Marca.: AUD	UNIDADE	5,209.00	9,660	50.318,94
	AXCO Em embalagem 360 mL, spray, fragâncias suaves diversas, contendo no corpo da embalagem a identificação, composição, informação do fabricante data de validade. Composto por perfume, álcool etílico, nutrido de soja, água e propylene (propano, butano).				
00129	DISPENSER PAPEL TOALHA - Marca.: NOBRE	UNIDADE	145.00	29,290	4.247,05
	Dispenser para Papel Toalha Interfolha Branco 2/3 Dobras compacto.Dimensões: Altura: 30,00 Centímetros,Largura: 23,00 Centímetros,Profundidade: 13,00 Centímetros. Peso: 500,00 Gramas				
00143	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DE PISO GROSSO - Marca.: TOQ	UNIDADE	453.00	27,960	12.665,88
	Cerdas duras, confeccionada em material sintético, cabo com 1,50m confeccionado em metal pigmentado não perecível, ideal para áreas externas e pisos rústicos.				
00176	GARRAFA TERMICA 05 LTS - Marca.: MOR	UNIDADE	25.00	29,900	747,50
	Produto com parede dupla e isolamento térmico em poliuretano, material de alta resistência, livre de BPA, tipo botijão, com alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, com capacidade para 5 litros.				
00178	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 01 LITRO - Marca.: MOR	UNIDADE	247.00	26,350	6.508,45
	De boa qualidade, corpo em material plástico atóxico, tampa de rolha clean, copo plástico em cima, ampola interna em vidro térmico livre de BPA, com capacidade de 1 litro.				
00180	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS COM TORNEIRA - Marca.: INVICTA	UNIDADE	132.00	50,000	6.600,00
	Produto com parede dupla e isolamento térmico em Poliuretano, material de alta resistência, livre de bpa, tipo botijão, com sua alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, com torneira e com capacidade para de 5 litros.				
00183	GUARDANAPO - Marca.: SCALA	PACOTE	2,545.00	2,050	5.217,25
	Folha Simples 22x22,5cm PT 50 FL				
00196	LIMPA ALUMINIO - Marca.: FC	UNIDADE	10,189.00	1,980	20.174,22
	A base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade.				
00200	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA (AMPLA CONC.) - Marca.: AUDAXCO	UNIDADE	9,072.00	3,800	34.473,60
	Doméstico, líquido, aromas diversos, composição: lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água. frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

00210	LUSTRA MOVEIS 200ML - Marca.: AUDAXCO	UNIDADE	159.00	3,560	566,04
	A base de silicone, perfume, suave, ação de secagem rápida. embalagem de plástico de 200 ml .com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e validade				
00222	PÁ PARA LIXO - Marca.: TOQ	UNIDADE	742.00	5,870	4.355,54
	Com aparador em metal medindo aproximadamente 20 x 5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm.				
00231	PANELA DE PRESSÃO 10LT - Marca.: PANELUX	UNIDADE	31.00	158,210	4.904,51
	Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, sistema de segurança lateral, alça inferior e superior de baquelite, equipada com válvulas de segurança com sistema indicador de pressão, com fechamento externo tipo industrial, guarnição em aço inox e com capacidade de 10 litros. Com selo INMETRO.				
00232	PANELA DE PRESSÃO 20 LT - Marca.: ETERNA NIGRO	UNIDADE	4.00	347,690	1.390,76
	Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, sistema de segurança lateral, alça inferior e superior de baquelite, equipada com válvulas de segurança com sistema indicador de pressão, fechamento externo tipo industrial, guarnição em aço inox e com capacidade de 20 litros. com selo INMETRO				
00233	PANELA DE PRESSÃO 4,5L - Marca.: PANILUX	UNIDADE	31.00	63,510	1.968,81
	Modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado . Com selo INMETRO.				
00267	REGISTRO COM MANGUEIRA - Marca.: FORMAGAS	UNIDADE	268.00	29,820	7.991,76
	Kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,5m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.				
00268	RODO 40CM - Marca.: TOQ	UNIDADE	2,369.00	8,520	20.183,88
	Corpo em plástico de alta resistência, com duas lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m				
00269	RODO PLASTICO 60CM - Marca.: TOQ	UNIDADE	2,034.00	12,700	25.831,80
	Rodo em plástico de alta resistência: Produto com base de plástica de alta resistência, com duas lâminas, comprimento mínimo de 60 cm x 6cm de largura. Borracha reforçada e macia porosa com espessura mínima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plástico inclinado e comprimento mínimo de 150cm.				
00282	SACO PARA LIXO 15LT - Marca.: PLASTIPLUS	PACOTE	11,480.00	1,850	21.238,00
	Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 20 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar				
00283	SACO PARA LIXO 30LTS - Marca.: PLASTICPLUS	PACOTE	14,243.00	1,050	14.955,15
	Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT .				
00293	SUPORTE PARA COPO 50ML - Marca.: GLOBO	UNIDADE	97.00	29,170	2.829,49
	Dispensador de copos descartáveis de 50ml, confeccionado em plástico resistente, o tubo deve comportar até 100 copos.				
00294	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA - Marca.: NOBRE	UNIDADE	36.00	29,580	1.064,88
	Fabricado em alumínio, dimensões 15x35x20cm, peso aproximado 1,8 quilogramas.				
00305	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS - Marca.: LEVISSIMO	FARDO	2,917.00	11,670	34.041,39
	Para higiene das mãos fardo com 1.000 folhas, resistencia e maciez de um produto premium 100% celulose de fibra virgem, alta absorção, branco, suave e resistente.				
00319	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - Marca.: TOQ	UNIDADE	885.00	8,380	7.416,30
	Corpo plastificado, medindo 20x05cm, cabo em madeira medindo 1,5m.				
00320	VASSOURA DE CIPÓ - Marca.: GUIRADO	UNIDADE	743.00	14,950	11.107,85
	Confeccionada em cipó titica cor de palha clara. Com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,5 metros.				
00321	VASSOURA EM PÊLO COM CABO - Marca.: TOQ	UNIDADE	902.00	8,280	7.468,56
	Confeccionada em cerdas de pêlo sintético, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 4,0 cm. Cabo e base em madeira, cabo medindo 1,5m.				
00322	VASSOURA EM PIAÇA - Marca.: TOQ	UNIDADE	525.00	8,540	4.483,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Em piaçava, base e cabo em madeira, base retangular c/
22 furos, dimensões minina de 25 cm

VALOR TOTAL R\$ 506.807,75

Empresa: IDE ALMEIDA B. DIAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Marca.: BIC Tipo (similar Prestobarba) com cabeça móvel, duas lâminas. O aparelho tem uma cabeça móvel que se ajusta aos contornos do rosto.	UNIDADE	1,275.00	1,980	2.524,50
00055	CALDEIRA DE ALUMINIO 20LITROS. - Marca.: ASJ Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 20 litros	UNIDADE	14.00	145,930	2.043,02
00086	COLHER DE PAU TAMANHO MÉDIO - Marca.: DUPETRIZ Confeccionada em madeira, tamanho médio, comprimento aproximado 36cm.	UNIDADE	87.00	11,990	1.043,13
00094	COLHER INOX 27CM - Marca.: TRAMONTINA Material aço Inoxidável, comprimento 27cm, largura 8cm, peso 75g. Utilizada para servir arroz.	UNIDADE	18.00	24,990	449,82
00151	FACA DE MESA - Marca.: TRAMONTINA Conjunto de Facas De Mesa em Aço Inox com 6 Pecas, confeccionadas por inteira em inox, medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento em embalagem resistente com descreção resumida do material	JOGO	197.00	9,980	1.966,06
00185	ISQUEIRO - Marca.: BIC Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	UNIDADE	821.00	5,180	4.252,78
00262	PRATO PLASTICO - Marca.: UTILIPLAS Confeccionado em polipropileno, BMC ou SMC, para refeições, fundo, material plástico, resistente ao frio e ao calor, virgem de 1º uso, com aba, medidas: 32 mm de altura x 2,5 mm de espessura x 195 mm de diâmetro da boca x 127 mm diâmetro da base, capacidade 600 ml, pacote com 10 unidades	UNIDADE	350.00	5,850	2.047,50
					VALOR TOTAL R\$ 14.326,81

Empresa: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	AMOLADOR DE FACA(ESMERIL) - Marca.: GARBORUDUM Tipo da pedra para afiar retangular, espessura 25,4mm, largura 50mm, comprimento 203mm, feita com grãos abrasivos carbetto de silicio.	UNIDADE	6.00	14,200	85,20
00039	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSÃO DE 4,5LTS - Marca.: EXPLENDOR : EXPLENDOR	UNIDADE	30.00	4,700	141,00
00045	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 12L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 12 litros.	UNIDADE	325.00	23,700	7.702,50
00050	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 60L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 60 litros.	UNIDADE	276.00	95,000	26.220,00
00051	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 7L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 7 litros.	UNIDADE	330.00	15,000	4.950,00
00073	CERA LIQUIDA INCOLOR - Marca.: POLITRIZ Cera liquida para piso princpio ativo solvente de petrolio compisicao basica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia quimicas permitidadas, teor não volateis minima 3,5% na categoria pronta uso na cor incolor, acondicionamento em frasco plastico contendo 750ml, produto c/ resgistro do ministerio da saude.	UNIDADE	560.00	8,500	4.760,00
00083	COADOR DE CAFÉ MÉDIO - Marca.: QSABOR Confeccionado em tecido, 100% algodão, na cor branca, tamanho medio com 13 cm de diâmetro. Cobo revestido de arame e envolto de plástico.	UNIDADE	635.00	4,700	2.984,50
00085	COLHER DE INOX DE CHÁ - Marca.: MARTINAZO	UNIDADE	241.00	3,800	915,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	de chá confeccionada em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho				
00126	DESODORIZANTE SANITÁRIO 30 G - Marca.: START UNIDADE	11,608.00	2,050	23.796,40	
	Bacteriostático, pedra c/ suporte, composto por paradichlorobenzene, água carbonato de sódio, parafomaldeído, fragância, CI 74160, CI21090, CI 21110, peso 30g,p/uso,cotendo na embalagem identificação, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA.				
00137	ESCOVA DE PLÁSTICO - Marca.: PURA CASA UNIDADE	893.00	4,400	3.929,20	
	Confeccionado em plástico resistente, para lavagem de roupas com cerdas de nylon, base em plástico oval				
00153	FACA PARA COZINHA GRANDE - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	196.00	35,900	7.036,40	
	?Com Cabo Branco 10? Premium - Lâmina aço inoxidável com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico, Cabo: Policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina cabo de polipropileno, cabo com design anatômico e texturizado, evitando que a mão deslize ao manusear o produto. Dimensões Medidas do Produto: Comprimento: 36,8 cm (Lâmina 25,4 cm Cabo 11,4 cm) Largura: 2,1 cm Altura: 6 cm Peso: 174 g				
00162	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - Marca.: PACOTE	80.00	32,000	2.560,00	
	PLENITUD Descartável geriátrica, tamanho G, pacote com 10 unidades, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
00179	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 02 LITRO - Marca.: ALAD UNIDADE	16.00	78,000	1.248,00	
	IM De boa qualidade, corpo em material plástico atóxico, tampa de rolha clean, copo plástico em cima, ampola interna em vidro térmico livre de BPA, com capacidade de 2 litro.				
00241	PAPEL ALUMINIO - Marca.: VABENE ROLO	2,162.00	6,790	14.679,98	
	Rolo de 45 cm x 7,5 metros				
00242	PAPEL FILME, PLÁSTICO FINO COLANTE, ROLO COM 100 MTS ROLO	1,160.00	17,400	20.184,00	
	- Marca.: LUSAFILMES Culinário transparente rolo com 28cm x. 100m.				
00245	PAPEL TOALHA 25X50MX8 COM 2 ROLOS (AMPLA CONC.) - Marca.: SCALA PACOTE	10,679.00	6,060	64.714,74	
	Bobina Folha Simples Branco 25x50mx8 com 2 rolos				
00246	PAPEL TOALHA 25X50MX8 COM 2 ROLOS (ME/EPP) - Marca.: SCALA PACOTE	3,559.00	6,070	21.603,13	
	Bobina Folha Simples Branco 25x50mx8 com 2 rolos				
00256	PRATO DE VIDRO CX 12 UN - Marca.: DURALEX CAIXA	274.00	71,000	19.454,00	
	Fundo em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm de diâmetro x 3,2 cm de altura. Caixa com 12 unidades.				
00265	PRATO VIDRO FUNDO - Marca.: DURALEX UNIDADE	200.00	5,500	1.100,00	
	Fundo em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm x 1,8 cm, Caixa com 12 Unidades				
00291	SODA CÁUSTICA - Marca.: TROVAO UNIDADE	1,407.00	17,700	24.903,90	
	Sólido de cor branca, pérolas ou micro-pérolas de forma granulada semelhante a escama. Com concentração de 97% a 99% de ativo Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1kg, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
00324	VELA PARA FILTRO DE CERAMICA - Marca.: OASIS UNIDADE	100.00	8,400	840,00	
	Capacidade de filtragem: 0,5 a 3 litros de água por hora, vida útil: 500 litros ou 6 meses de uso.				

VALOR TOTAL R\$ 253.808,75

Empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	ÁLCOOL GEL 70 FRASCO 1000 ML - Marca.: MAXX/MAXX Q UIMICA	LITRO	3,231.00	11,250	36.348,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	FRASCO COM 1L				
00128	DETERGENTE LIQUIDO 500ML. - Marca.: MARAJÓ	UNIDADE	13,530.00	2,090	28.277,70
	Detergente líquido (lava louça): 500ml, biodegradável, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente. Embalagem com informações de composição, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 18 meses.				
00157	FLANELA 40X60 - Marca.: SACARIA	UNIDADE	4,021.00	2,350	9.449,35
	Flanela 100% algodão medindo 40x60cm, na cor laranja				
00175	GARFO DESCARTAVEIS - Marca.: SERPLSTIC	PACOTE	2,951.00	4,150	12.246,65
	Descartável tamanho grande para refeição: transparente e resistente (pct c/ 50 und).Certificado de acordo com as normas do INMETRO s normas do INMETRO				
00184	INSETICIDA SPRAY - Marca.: FREE/BASTON	UNIDADE	4,777.00	9,980	47.674,46
	Inseticida sem cheiro, 360ml, composição: praletrina 0.03%, cipermetrina 0.1%, imiprotrina 0.03%, solventes, propelentes, tipo Baygon ou similar				
00201	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA (ME-EPP) - Ma	UNIDADE	3,024.00	4,050	12.247,20
	rca.: MAXX/MAXX QUIMICA Doméstico, líquido, aromas diversos, composição: lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água. frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.				
00280	SACO DE PANO ALVEJADO - Marca.: SACARIA	UNIDADE	1,780.00	5,990	10.662,20
	Alvejado confeccionado em 100% algodão na cor branca , tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Tamanho 72X48 cm.				
00284	SACO PARA LIXO 50 LTS - Marca.: SML FLEXIVEIS	PACOTE	15,595.00	1,850	28.850,75
	Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 10 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT .				
VALOR TOTAL R\$ 185.757,06					

Empresa: R F BARILE LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00214	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO MEDIA - Marca.: MEDIX	PAR	313.00	3,060	957,78
	Luva de segurança, confeccionada em borracha látex, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho				
				VALOR TOTAL R\$	957,78

Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIREL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00036	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS - Marca	UNIDADE	31.00	7,000	217,00
	.: PANELUX				
00056	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 12,7LT - Marca.: ALUMINIO CA	UNIDADE	14.00	119,980	1.679,72
	ROL Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 12,7 litros				
00116	DESCASCADOR DE LEGUMES - Marca.: KEHOME	UNIDADE	24.00	8,000	192,00
	Material do corpo: plástico resistente, material da lâmina: aço inoxidável, tamanho: comprimento x largura: 15 cm x 7 cm.				
00158	FORMA DE ALUMINIO REDONDA - Marca.: ALUMINIO CEARA	UNIDADE	19.00	30,000	570,00
	Em alumínio polido, com furo central (tipo forma de pudim) com aproximadamente 24 cm diametro x 7 cm de altura.				
00181	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS SEM TORNEIRA	UNIDADE	150.00	46,470	6.970,50
	- Marca.: OBBA Produto com parede dupla e isolamento térmico em poliuretano, material de alta resistência, livre de				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	BPA, tipo botijão, com alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, com capacidade para 5 litros.				
00182	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LITROS COM TORNEIRA - Marca.: OBBA	UNIDADE	15.00	149,980	2.249,70
	Produto com parede dupla e isolamento térmico em poliuretano, material de alta resistência, livre de BPA, tipo botijão, com alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, com capacidade para 10 litros. Com torneira.				
00213	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO G - Marca.: IMBAT	PAR	469.00	7,480	3.508,12
	Luva de segurança, confeccionada em borracha látex, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho				
00215	MAMADEIRA - Marca.: MAMITA	UNIDADE	50.00	11,000	550,00
	Fabricada em plástico resistente, livre de BPA, bico de silicone, fácil de utilizar, limpar e montar, capacidade 150 ou 200ml. Produto certificado pelo INMETRO.				
00253	POTE/FRASCO COM TAMPA DE ROSCA 2LT - Marca.: ENCAP	UNIDADE	99.00	12,000	1.188,00
	LAST				
	Confeccionada em polipropileno, com tampa rosqueável, material resistente com pouca flexibilidade, podendo ser transparente ou não, capacidade para 2 litros				
00254	POTE/FRASCO COM TAMPA DE ROSCA 4LT - Marca.: JUAGU	UNIDADE	47.00	28,000	1.316,00
	AR				
	Confeccionada em polipropileno, com tampa rosqueável, material resistente com pouca flexibilidade, podendo ser transparente ou não, capacidade para 4 litros				
00264	PRATO RASO DE VIDRO - Marca.: NADIR	UNIDADE	434.00	9,000	3.906,00
	Raso em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm x 1,8 cm, Caixa com 12 unidades				
00316	VASILHA PLASTICA 5 L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	198.00	32,000	6.336,00
	Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 5 litros.				
					VALOR TOTAL R\$ 28.683,04

Empresa: VIRTUE COMERCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00105	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Marca.: COPOBOM	PACOTE	400.00	4,680	1.872,00
	Descartável: para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, pacote c/m 100 und cada.				
00106	COPO DESCARTÁVEL 200 ML (AMPLA CONC.) - Marca.: CO	PACOTE	13,948.00	4,680	65.276,64
	POBOM				
	Descartável: para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, pacote c/m 100 und cada.				
00107	COPO DESCARTÁVEL 200 ML (ME/EPP) - Marca.: COPOBOM	PACOTE	4,782.00	4,680	22.379,76
	Descartável: para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, pacote c/m 100 und cada.				
00117	DESINFETANTE 1LT - Marca.: ZUPP	UNIDADE	6,482.00	3,980	25.798,36
	Concentrado líquido, a base de cloro líquido indicado para ação de limpeza e remoção de manchas, com ação anti-microbiana, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade, embalagem com 01 litro.				
00118	DESINFETANTE 20 LITROS - Marca.: MASTER	GALÃO	190.00	75,000	14.250,00
	Agente que elimina germes e bactérias, alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, composição aromática fragancia e água, acondicionado de forma adequada, galão de 20 litros.				
00119	DESINFETANTE 2LT (AMPLA CONC.) - Marca.: ZUPP	UNIDADE	21,148.00	6,000	126.888,00
	Líquido, mutiuoso, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 02 litros, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	validade, quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde.				
00120	DESINFETANTE 2LT (ME-EPP) - Marca.: ZUPP Líquido, mutiuo, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 02 litros, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	7,049.00	6,000	42.294,00
00122	DESINFETANTE 5LT - Marca.: ZUPP galão contendo 05 litros, possui alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, móveis metálicos e superfícies fixas em geral no ambiente hospitalar. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo dematerial (metal / madeira / cerâmicas / etc)."	UNIDADE	400.00	14,130	5.652,00
00125	DESODORIZADOR AMBIENTE (ME-EPP) - Marca.: AR GRADA VEL Em embalagem 360 mL, spray, fragâncias suaves diversas, contendo no corpo da embalagem a identificação, composição, informação do fabricante data de validade. Composto por perfume, alcool etílico, nutrido de soja, água e propelene (propano, butano).	UNIDADE	1,736.00	9,750	16.926,00
00163	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "G" - Marca.: KISSES Tamanho grande, para criança com peso até 12,5 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 28 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	200.00	29,730	5.946,00
00165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "M" - Marca.: KISSES Tamanho médio, para criança com peso até 9,5 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	200.00	29,730	5.946,00
00198	LIMPA VIDROS 500ML - Marca.: OESTE Composição: Lauril, éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água, secagem rápida, sem manchas, conteúdo 500 ml	UNIDADE	1,546.00	3,750	5.797,50
00199	LIMPADOR DE AZULEJOS E CERÂMICAS - Marca.: ZUPP Acondicionado em embalagem de 01 litro, desincrustante, aspecto: líquido, cor: Azul, odor: perfumado, acidez: 3,6 ? 4,0 ml (NaOH 0,2N0), composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água.	UNIDADE	5,040.00	6,000	30.240,00
00202	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO (AMPLA CONC.) - Mar ca.: OESTE Doméstico, líquido, frasco plástico contendo 500ml, solução limpeza multiuso, composição básica sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcali, aspecto físico líquido, biodegradável, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.	UNIDADE	8,981.00	3,300	29.637,30
00203	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO (ME-EPP) - Marca.: OESTE Doméstico, líquido, frasco plástico contendo 500ml, solução limpeza multiuso, composição básica sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcali, aspecto físico líquido, biodegradável, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.	UNIDADE	2,993.00	3,300	9.876,90
00257	PRATO DESCARTÁVEL 21cm - Marca.: BELOCOPO Descartável, branco, raso, material: poliestileno não	PACOTE	4,920.00	2,550	12.546,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

	tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 21 cm, pacotes com 10 unidades.			
00258	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 15 CM - Marca.: BELLOCOPO PACOTE Descartável, branco, fundo, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 15 cm, pacotes com 10 unidades.	1,650.00	1,550	2.557,50
00259	PRATO DESCARTAVEL RASO 15 CM - Marca.: BELLOCOPO PACOTE Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 15 cm, pacotes com 10 unidades.	2,820.00	1,350	3.807,00
00260	PRATO DESCARTAVEL RASO 18 CM - Marca.: BELLOCOPO PACOTE Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 18 cm, pacotes com 10 unidades.	1,050.00	1,900	1.995,00
00271	SABÃO EM BARRA - Marca.: TUPI PACOTE Em barra: multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem plástica em pacotes com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa.	4,240.00	10,580	44.859,20
00272	SABÃO EM PÓ DE 01KG (AMPLA CONC.) - Marca.: KLIP UNIDADE Remove as manchas na primeira lavagem, pó ultra fino de fácil dissolução, produto sustentável, OMO ou similar.	5,363.00	8,660	46.443,58
00273	SABÃO EM PÓ DE 01KG (ME/EPP) - Marca.: KLIP UNIDADE Remove as manchas na primeira lavagem, pó ultra fino de fácil dissolução, produto sustentável, OMO ou similar.	1,787.00	8,660	15.475,42
00275	SABONETE GLICERINADO 90G - Marca.: MOTIVUS PACOTE Em tablete, glicerina (pH entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas	1,794.00	1,900	3.408,60
00276	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE - Marca.: TRIEL GALÃO Especialmente elaborado para proporcionar limpeza eficaz e maciez às mãos. Aspecto: Líquido viscoso cor: branco perolado odor: característico pH (tal qual): 6,5-8,5. Aqua: sodium C10-16 Pareth-2 sulfato C12-13 Pareth-2 sodium sulfate sodium chloride cocamide dea methylchloroisothiazolinone methylisothiazolinone hydrolyzed collagen glycol distearate sodium laureth sulfato perfume citric acid embalagem: Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 05 litros	217.00	22,000	4.774,00
00277	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO COM 500ML - Marca.: P UNIDADE ROLINK Glicerinado, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 500ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano.	734.00	7,000	5.138,00
00281	SACO PARA LIXO 100LT - Marca.: SCS PACOTE Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT	16,335.00	2,030	33.160,05
00307	TOUCA DESCARTÁVEL - Marca.: INOVEN PACOTE Touca confeccionada em TNT. (Tecido não tecido)clipada, sanfonada. Gramatura: 20g. As toucas de proteção capilar são utilizadas nas cozinhas industriais. Pct c/ 50 und.	427.00	10,200	4.355,40

VALOR TOTAL R\$ 587.300,21

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

2.1. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013.

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.4. O Edital e seus Anexos, bem como as propostas dos licitantes vencedores do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da Assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na página: www.novorepartimento.pa.gov.br e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações → Município → Novo Repartimento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

3.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

3.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO,
DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA**

4.1. Do prazo de entrega do Objeto

4.1.1. A aquisição/execução do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao item requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

4.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

4.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

4.2.2. Os estimativos relacionados não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

4.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá

por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

4.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

4.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

4.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em **até 03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

4.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

4.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

4.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

4.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

4.2.10. Ficará a cargo da empresa contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas usadas na fase laboratorial.

4.2.11. A empresa contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto da ata ou contrato derivado, nos quais forem verificadas imperfeições, vícios, negligências ou imperícias resultantes da execução dos trabalhos, a critério do gestor, que lhe assinará prazo compatível para adoção das providências cabíveis.

4.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

4.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

4.3.2. Para o seu **recebimento**, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

4.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

4.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços elencados abaixo:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na avenida cupuaçu Qd-1a nº 198 CEP:68473-000, na cidade de Novo Repartimento /Estado PA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.555.110/0001-94, de segunda a sexta, em horário comercial.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Muiracatiara, Nº 20, QD 49, Bairro Vila Marabá CEP:68473-000, na cidade de Novo Repartimento – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 16.738.561/0001-22, de segunda a sexta, em horário comercial.

c) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida Beija Flor Quadra 31 Nº 09 Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000 na cidade de Novo Repartimento /PA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.115/0001-17, de segunda a sexta, em horário comercial.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Arara,Quadra 26,lotes 1e2,1º piso,Bairro Uirapuru CEP:68473-000 na cidade de Novo Repartimento - PA, inscrita no CNPJ sob o nº nº 30.666.027/0001-89 , de segunda a sexta, em horário comercial.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com sede na Av. Águia, QD 27 Nº20, Bairro UIRAPURU, na cidade de Novo Repartimento-PA, inscrita no CNPJ sob o nº

34.626.416/0001-31, de segunda a sexta, em horário comercial.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com sede na Rua Águia QD,27,C20 Bairro Uirapuru na cidade de Novo Repartimento./Estado PA inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, de segunda a sexta, em horário comercial.

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com sede na Rua Ben-Te-Vi, QD.25,Lote 18 Bairro Uirapuru na cidade de Novo Repartimento./Estado PA inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, de segunda a sexta, em horário comercial.

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com sede na Av.dos Girassois, Nº15 QD.25,na cidade de Novo Repartimento./Estado PA inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, de segunda a sexta, em horário comercial.

i) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, com sede na Rua Araras,Quadra 25, Bairro Uirapuru na cidade de Novo Repartimento./Estado PA inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, de segunda a sexta, em horário comercial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

j) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na Rua Transamazônica S/N Vila Tucuruí na cidade de Novo Repartimento./Estado PA inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, de segunda a sexta, em horário comercial.

l) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**, com sede na Rua Transamazônica S/N Vila Tucuruí na cidade de Novo Repartimento./Estado PA inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, de segunda a sexta, em horário comercial.

m) **GABINETE DO PREFEITO** com sede na Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – Bairro Morumbi, na cidade de Novo Repartimento-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, de segunda a sexta, em horário comercial.

n) **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com sede na rua sabiá, quadra 22,3 nº 17-B- Bairro Uirapuru, cidade de Novo Repartimento./Estado PA inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, de segunda a sexta, em horário comercial.

4.3.6. O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes designam como responsáveis pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores abaixo elencados:

4.1. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes no contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DAS RESPECTIVAS FORNECEDORAS

5.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

5.2. Nos preços registrados deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

Obs.: Os quantitativos serão especificados no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

5.3. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, tem-se formação de cadastro de reserva em anexo, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 6.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 6.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
- 6.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} - \frac{I}{365} = 0,00016438$$

6.13. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes, no que couber.

CLAÚSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições no Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o

reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5. Independentemente do que trata o **item 8.3** o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013.

8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Dos Fornecedores beneficiários da ARP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado no **prazo até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao item requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.**
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r)** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t)** Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u)** Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- v) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.**

9.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá:**

- a)** Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3. Dos Órgãos Participantes:

- a)** Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c)** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Registro de Preços;

- d)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e)** Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f)** Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h)** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

9.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a)** Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b)** Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c)** Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d)** Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão

Gerenciador;

- e)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g)** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licita do.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes

da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do Órgão Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.

11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se às sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias:
 - I) 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

I) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município:

Sendo este prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;**
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;**
- c) Cometer fraude fiscal;**
- d) Não manter a proposta;**
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;**
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;**
- g) Fizer declaração falsa;**
- h) Comportar-se de modo inidôneo.**

V-Declaração de inidoneidade

Para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V do **item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E, e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução desta ARP serão efetuados pelo servidor: **ALAN RODRIGUES CUNHA**, Matrícula: 028320, Portaria 0859/2022-GP, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser

invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

14.1. O cadastro de reserva incluído nesta ARP na forma de anexo relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

14.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

Obs.: Demais informações serão incluídas no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

16.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-039PMNR** a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores – Anexo a esta ARP, se houver.

16.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de

outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

16.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Novo Repartimento – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

16.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de março de 2023.

VALDIR LEMES
MACHADO:14
241986234

Assinado de forma digital por VALDIR LEMES
MACHADO:14241986234
Dados: 2023.03.07 10:18:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
C.N.P.J. nº 34.626.416/0001-31
ÓRGÃO GERENCIADOR

L LUSTOZA DE OLIVEIRA
COMERCIO:25034346000131

Assinado de forma digital por L LUSTOZA DE OLIVEIRA
COMERCIO:25034346000131
Dados: 2023.03.07 14:35:28 -03'00'

L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
C.N.P.J. nº 25.034.346/0001-31
FORNECEDOR REGISTRADO

ALEXON DE J F
MAGALHAES:14
847216000100

Assinado de forma digital por ALEXON DE J F
MAGALHAES:14847216000100
Dados: 2023.03.07 15:37:52 -03'00'

ALEXON DE J F MAGALHAES - ME
C.N.P.J. nº 14.847.216/0001-00
FORNECEDOR REGISTRADO

A C COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:38084429000187
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87
FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado de forma digital por A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:38084429000187
Dados: 2023.03.07 11:01:48 -03'00'

MAXX QUIMICA E
SISTEMAS DE LIMPEZA
LTDA:12320177000154

Assinado de forma digital por MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA:12320177000154
Dados: 2023.03.07 15:15:50 -03'00'

MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

R F BARILE
LTDA:29230269000146
R F BARILE LTDA - ME
C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46
FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado de forma digital por R F
BARILE LTDA:29230269000146
Dados: 2023.03.07 10:06:59 -03'00'

ACAPU COMERCIO DE
MERCADORIAS EM
GERAL
LTDA:07194330000104

Assinado de forma digital por
ACAPU COMERCIO DE
MERCADORIAS EM GERAL
LTDA:07194330000104
Dados: 2023.03.07 10:39:25
-03'00'

ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI
C.N.P.J. nº 07.194.330/0001-04
FORNECEDOR REGISTRADO

A. VILELA DE QUEIROZ
JUNIOR SOCIEDADE
UNIPessoal :4779410
5000123

Assinado de forma digital por
A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR
SOCIEDADE
UNIPessoal :47794105000123
Dados: 2023.03.07 15:14:17
-03'00'

A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
C.N.P.J. nº 47.794.105/0001-23
FORNECEDOR REGISTRADO

DARLU INDUSTRIA
TEXTIL
LTDA:40223106000179

Assinado de forma digital por
DARLU INDUSTRIA TEXTIL
LTDA:40223106000179
Dados: 2023.03.07 17:21:39
-03'00'

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
C.N.P.J. nº 40.223.106/0001-79
FORNECEDOR REGISTRADO

FB ENGENHARIA
LOCAÇÃO E ASSESSORIA
EM
LICITAÇÕES :38143838000
107

Assinado de forma digital por
FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E
ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES :38143838000107
Dados: 2023.03.07 10:35:44
-03'00'

FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA
C.N.P.J. nº 38.143.838/0001-07
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

I DE ALMEIDA
B. DIAS
LTDA:297516
18000175

Assinado de forma digital por I DE
ALMEIDA B. DIAS
LTDA:29751618000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=Parauapebas, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=15555884000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=I DE ALMEIDA B. DIAS
LTDA:29751618000175
Dados: 2023.03.07 11:35:25 -03'00'

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75
FORNECEDOR REGISTRADO

SJ COMERCIO DE
UTILIDADES -
EIRELI:10614788
000180

Assinado de forma digital
por SJ COMERCIO DE
UTILIDADES -
EIRELI:10614788000180
Dados: 2023.03.07
15:59:32 -03'00'

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIREL
C.N.P.J. nº 10.614.788/0001-80
FORNECEDOR REGISTRADO

VIRTUE COMERCIO
LTDA:4260073200
0162

Assinado de forma digital por
VIRTUE COMERCIO
LTDA:42600732000162
Dados: 2023.03.07 13:46:53
-03'00'

VIRTUE COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 42.600.732/0001-62
FORNECEDOR REGISTRADO